



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1444

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Edital de Convocação	3
Termo de Posse	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1444

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.096, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DECLARA PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 21 DE
NOVEMBRO DE 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o dia 20 de novembro é feriado nacional alusivo ao Dia da Consciência Negra, data que homenageia Zumbi dos Palmares e simboliza a luta contra o racismo e pela igualdade racial;

Considerando que se faz oportuno estabelecer ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão da proximidade com o feriado nacional do Dia da Consciência Negra (20 de novembro);

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Cardoso no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado do Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro (quinta-feira).

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput as repartições públicas cujas atividades, por sua natureza, não possam ser interrompidas, cabendo aos respectivos titulares das pastas assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho",
03 de novembro de 2025.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Financeira
desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo
Secretário Municipal de Gestão Financeira

Portarias

PORTARIA Nº 9.500, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA
PARA DESEMPENHO DE
FUNÇÃO E ATRIBUI
GRATIFICAÇÃO.**

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando solicitação emitida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social para designar a servidora Elisandra Menani Hernandes, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para o desempenho de função junto à referida Secretaria e atribuir a gratificação prevista na Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022,

Considerando as responsabilidades e atividades inerentes à função a ser desempenhada, conforme descritas na solicitação supramencionada (documento anexo);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Elisandra Menani Hernandes**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 3948, para o desempenho de função junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2025, nos termos do artigo 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

Art. 2º - Atribuir à servidora mencionada no artigo anterior a Gratificação de Função, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta
Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.501, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA
PARA DESEMPENHO DE
FUNÇÃO E ATRIBUI
GRATIFICAÇÃO.**

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando solicitação emitida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social para designar a servidora Luana Vieira Prioto de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Escrivário, para o desempenho de função de Coordenadora do Centro de Apoio Especializado para pessoas com deficiência intelectual - Centro Dia (Lei nº 3.622/2020), junto à referida Secretaria e atribuir a gratificação prevista na Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022,

Considerando as responsabilidades e atividades inerentes à função a ser desempenhada, conforme descritas na solicitação supramencionada (documento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1444

Página 3 de 4

anexo);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Luana Vieira Prioto de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, matrícula nº 93827, para o desempenho de função de Coordenadora do Centro de Apoio Especializado para pessoas com deficiência intelectual - Centro Dia - (Lei nº 3.622/2020), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2025, nos termos do artigo 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

Art. 2º- Atribuir à servidora mencionada no artigo anterior a Gratificação de Função, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.501, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando solicitação emitida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social para designar a servidora Luana Vieira Prioto de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, para o desempenho de função de Coordenadora do Centro de Apoio Especializado para pessoas com deficiência intelectual - Centro Dia (Lei nº 3.622/2020), junto à referida Secretaria e atribuir a gratificação prevista na Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022,

Considerando as responsabilidades e atividades inerentes à função a ser desempenhada, conforme descritas na solicitação supramencionada (documento anexo);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Luana Vieira Prioto de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, matrícula nº 93827, para o desempenho de função de Coordenadora do Centro de Apoio Especializado para pessoas com deficiência intelectual - Centro Dia - (Lei nº 3.622/2020), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de novembro de 2025, nos termos do artigo 2º, alínea "a" da Lei

Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

Art. 2º- Atribuir à servidora mencionada no artigo anterior a Gratificação de Função, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Atos de Pessoal

Editais de Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 24 DE CANDIDATA APROVADA

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** da candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2024 homologado em 25/04/2024, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando o comparecimento no período de **04/11/2025 à 18/11/2025** junto ao **Departamento de Gestão e Recursos Humanos, sito Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra nº 870 - Centro**, para manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida, sendo que o não comparecimento da candidata no prazo supra citado, implicará na desistência tácita à vaga da qual foi convocada, bem como implicando na sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável, autorizando a convocação do próximo candidato aprovado, observada a ordem classificatória do Concurso Público. A data de efetiva nomeação será determinada pela Administração Municipal e contratado sob o Regime Jurídico Estatutário.

CANDIDATA APROVADA CONVOCADA NUTRICIONISTA

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
01	49729	Cleidimar Rocha de Oliveira	006.***.***-62

Cardoso, 03 de novembro de 2025.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 45 DE CANDIDATO APROVADO

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1444

Página 4 de 4

nº 01/2021 homologado em 24/01/2022, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando o comparecimento até o dia 10/11/2025 junto ao **Departamento de Gestão e Recursos Humanos, sito Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra nº 870 - Centro**, para manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida. A data de efetiva nomeação será determinada pela Administração Municipal e contratado sob o Regime Jurídico Estatutário.

CANDIDATO APROVADO CONVOCADO

MONITOR

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
73	0000937	Marcos Aurelio Garcia	297.***.***-07

Cardoso, 03 de novembro de 2025.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

Termo de Posse

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Rua Doutor Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**, compareceu **Rachel Silva Lima**, portadora da Carteira de Identidade Nacional - CIN nº ***894086**, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **“Cirurgião Dentista”**, nomeada pela Portaria nº 9.482, de 13 de outubro de 2025.

A nomeada, neste ato, compromete-se a bem servir e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, em conformidade com a legislação vigente.

E, cumpridas todas as formalidades legais, foi declarada, nesta data, empossada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Rachel Silva Lima

Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Rua Doutor Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**, compareceu **Maria Luisa do Valle Borges**, portadora do RG nº***.012.590-* SSP/SP e do CPF nº ***547168**, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **“Psicólogo”**, nomeada pela Portaria nº 9.483, de 13 de outubro de 2025.

A nomeada, neste ato, compromete-se a bem servir e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, em conformidade com a legislação vigente.

E, cumpridas todas as formalidades legais, foi declarada, nesta data, empossada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Maria Luisa do Valle Borges

Empossada